

It Now IMAT Fundo de Índice

CNPJ nº 13.416.228/0001-09

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Março de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
It Now IMAT Fundo de Índice
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do It Now IMAT Fundo de Índice (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do It Now IMAT Fundo de Índice em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de março de 2024, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando as operações do Fundo e a relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como uma área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros detidos pelo Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo com o relatório emitido pela entidade responsável pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação desta com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2024, com o relatório emitido pela entidade responsável pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

O Administrador do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2024

Deloitte Touche Tohmatsu.
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.
Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ: 13.416.228/0001-09)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2024

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES			52
Depósitos Bancários			52
2. TÍTULOS DE RENDA FIXA		6	88
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT		6	88
3. AÇÕES		1.055.248	26.082
3.1 B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		1.055.248	26.082
SUZANO S.A. - SUZB3 - ON	NM	113.087	7.235
VALE - VALE3 - ON	NM	91.551	5.569
GERDAU - GGBR4 - PN	N1	190.505	4.229
KLABIN S.A. - KLBN11 - UNT	N2	116.979	2.955
GERDAU MET - GOAU4 - PN	N1	118.202	1.216
SID NACIAL - CSNA3 - ON		61.347	963
USIMINAS - USIM5 - PNA	N1	88.059	881
BRASKEM - BRKM5 - PNA	N1	31.133	822
CSNMINERAÇÃO - CMIN3 - ON	N2	126.372	670
BRADESPAR - BRAP4 - PN	N1	28.737	592
UNIPAR - UNIP6 - PNB		5.230	349
DEXCO - DXCO3 - ON *	NM	30.179	232
FERBASA - FESA4 - PN	N1	20.675	179
IRANI - RANI3 - ON	NM	10.635	98
CBA - CBAV3 - ON	NM	22.557	92
4. DIREITOS POR EMPRÉSTIMO DE AÇÕES			9.334
GERDAU - GGBR4 - PN	N1	68.072	1.511
SUZANO S.A. - SUZB3 - ON	NM	20.995	1.343
SID NACIAL - CSNA3 - ON		77.498	1.217
KLABIN S.A. - KLBN11 - UNT	N2	46.381	1.172
BRASKEM - BRKM5 - PNA	N1	30.303	800
CSNMINERAÇÃO - CMIN3 - ON	N2	130.375	691
BRADESPAR - BRAP4 - PN	N1	29.239	602
UNIPAR - UNIP6 - PNB		5.502	367
GERDAU MET - GOAU4 - PN	N1	34.421	354
USIMINAS - USIM5 - PNA	N1	30.981	310
DEXCO - DXCO3 - ON *	NM	39.764	305
VALE - VALE3 - ON	NM	5.017	305
FERBASA - FESA4 - PN	N1	16.735	145
IRANI - RANI3 - ON	NM	13.109	121
CBA - CBAV3 - ON	NM	21.698	89
Rendas por empréstimos de ações			2
5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			1
5.1 Mercado Futuro			1
6. VALORES A RECEBER			81
7. TOTAL DO ATIVO			35.638
8. VALORES A PAGAR			41
9. TOTAL DO PASSIVO			41

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ: 13.416.228/0001-09)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2024

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.597	100,00

N1 - Companhias do Nível 1 de Governança Corporativa.
N2 - Companhias do Nível 2 de Governança Corporativa.
NM - Companhias do Novo Mercado.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ: 13.416.228/0001-09)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2024	março 2023
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	1.250.000,000	cotas a R\$	52,342438	65.428	
	1.100.000,000	cotas a R\$	63,728373		70.101
Cotas emitidas	500.000,000	cotas		27.526	
	2.650.000,000	cotas			148.048
Cotas resgatadas	1.150.000,000	cotas		(61.177)	
	2.500.000,000	cotas			(139.002)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				31.777	79.147
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				3.945	(13.259)
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				1.425	(17.256)
Resultado nas negociações				(116)	(1.452)
Dividendos e juros de capital				2.636	5.449
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				16	30
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				16	30
C - Demais Receitas				352	715
Ganhos com derivativos				352	715
D - Demais Despesas				493	1.205
Remuneração da administração				188	299
Auditoria e custódia				8	7
Serviços contratados pelo Fundo				2	2
Perdas com derivativos				259	848
Taxa de fiscalização				12	16
Despesas diversas				24	33
Total do resultado do exercício				3.820	(13.719)
Patrimônio líquido no final do exercício	600.000,000	cotas a R\$	59,328317	35.597	
	1.250.000,000	cotas a R\$	52,342438		65.428

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 31/01/2012 e destina-se a investidores não qualificados. Seu objetivo é refletir as variações de rentabilidade, deduzidas taxas e despesas, do Índice Materiais Básicos (IMAT), calculado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução, que entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 359/02, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025. O Fundo ainda se encontra em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22. Conforme avaliação da Administração, tais alterações não produzirão impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

3. Práticas contábeis

Os títulos e derivativos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas 'ex-direito' na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Direito de empréstimo - as ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos rendimentos do empréstimo.

Operações no mercado futuro - os ajustes diários decorrentes das operações no mercado de índices, taxas de juros e câmbio são reconhecidos diariamente em resultados.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	88	88
LFT	88	88
Total Negociação	88	88

Total Carteira RF	88	88
--------------------------	-----------	-----------

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

b) Margem de garantia

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

Em títulos e/ou valores mobiliários R\$ 65.

Título	Valor de Mercado
AÇÕES	65
TOTAL	65

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

c) Fatores de Risco

O Fundo apresenta riscos, destacando-se:

a) Risco de deslocamento de rentabilidade entre o Fundo e o índice: a performance do Fundo pode não refletir integralmente a performance do índice, visto que a implementação do objetivo de investimento do Fundo está sujeita a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pelo Fundo;
- taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira do Fundo em razão de alterações na composição do Índice;
- receitas declaradas pelas companhias cujas ações compõem a carteira teórica do índice, mas ainda não pagas ou recebidas pelo Fundo;
- posições em dinheiro ou em investimentos permitidos, enquanto qualquer ação pertencente ao índice não estiver disponível ou quando o administrador determinar que é do melhor interesse do Fundo deter posições em dinheiro ou investimentos permitidos;
- em condições de baixa liquidez, na impossibilidade de comprar uma ou mais ações do índice, o Administrador, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta;
- custos operacionais envolvidos para realizar os ajustes mencionados acima, caso uma Ação do índice não esteja disponível, o que ocasionalmente poderá superar os benefícios previstos de tais ajustes; e
- impossibilidade, em determinadas condições do mercado, de o Administrador do Fundo utilizar instrumentos derivativos, tais como contratos futuros ou opções sobre contratos futuros que tenham um índice de mercado como ativo subjacente para refletir a performance do Índice, especialmente com relação ao *hedging* (proteção) dos recebíveis futuros do Fundo e ao investimento das receitas declaradas pelas companhias durante os períodos nos quais tais recebíveis ou receitas não tenham sido pagos ao Fundo.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

b) Liquidez das cotas do Fundo: não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas do Fundo será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas do Fundo poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Ainda, não há como garantir que as cotas do Fundo terão padrão de negociação ou de preço similar àquelas das cotas negociadas em bolsa de valores, emitidas por fundos ou empresas de investimento no Brasil ou em outras jurisdições, ou que tenham como referência outros índices de mercado, que não o IBrX-50. Além disso, as cotas do fundo não são resgatáveis em dinheiro, mas somente mediante a entrega, pelo Fundo, ao cotista que tiver solicitado o resgate de uma cesta, cuja composição obedecerá às regras do regulamento.

c) Liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo: os cotistas que resgatarem cotas do Fundo receberão apenas as ações pertencentes à carteira teórica do índice e, conforme o caso, ações e outros ativos não incluídos no índice (investimentos permitidos conforme definido no regulamento) que compõem a cesta. É possível que os cotistas que resgatarem cotas do Fundo não consigam liquidar as ações ou ativos que façam parte da cesta por ocasião do resgate, caso não haja liquidez no mercado para negociação de tais ações, nem receber qualquer valor pelos demais ativos que, conforme o caso, façam parte da cesta quando do resgate.

d) Risco de investimento em renda variável: o mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

e) Riscos de Mercado: os ativos do Fundo estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades, produzindo flutuações no valor das cotas do Fundo, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

f) Sistêmicos: a negociação e os valores dos ativos do Fundo podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

g) Derivativos: a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

h) As cotas poderão ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão com ágio ou deságio em relação ao valor patrimonial: o valor patrimonial do Fundo poderá diferir do preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Enquanto o valor patrimonial do Fundo refletir o valor de mercado da carteira do Fundo, os preços de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo valor patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas do Fundo flutue baseado principalmente no valor patrimonial do Fundo e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas do Fundo destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao valor patrimonial do Fundo, não há garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas do Fundo quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o seu respectivo Valor Patrimonial.

i) Emissão e resgate: a emissão e o resgate de cotas do Fundo somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos agentes autorizados em lotes mínimos de cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação do Fundo. Os agentes autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um lote mínimo de cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

j) A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pode parar de administrar, calcular, publicar ou manter o IBrX-50, o que poderia levar à liquidação do Fundo: a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão administra, calcula, publica e mantém o IBrX-50. Contudo, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não tem obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão continuará a administrar, calcular, publicar e manter este índice no decorrer da existência do Fundo. De acordo com o regulamento, se a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão parar de administrar, calcular, publicar ou manter o IBrX-50 os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação do Fundo. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para o Fundo ou sobre a eventual liquidação do Fundo, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação do Fundo, conforme previsto no regulamento, o que poderá afetar adversamente o Valor Patrimonial do Fundo e de suas cotas.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

k) Tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação de cotas do Fundo: sempre que determinarem que seja apropriado para a proteção dos investidores. Nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas do Fundo for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do valor patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é possível que o Cotista, no caso de suspensão da negociação das cotas do Fundo, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

l) Licença de uso dos nomes e marcas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do IDIV poderá ser rescindida ou não ser prorrogada: a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o Administrador firmaram um Contrato de Licença de Uso de Marca ("Contrato de Licença") pelo qual a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão concedeu uma licença ao Administrador para uso das marcas "B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão" e "IBrX" de propriedade da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Contrato de Licença pode ser resilido ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato no Fundo, nos termos previstos em Regulamento.

m) Risco de erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do índice: podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do índice. Nem o Administrador, nem qualquer outro prestador de serviço do Fundo atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, conseqüentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos. Nos termos do contrato de licença, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão expressamente se exime de qualquer responsabilidade por erros ou atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice ou por quaisquer decisões tomadas com base nele.

n) Risco de desempenho do Setor: o índice mede o retorno do investimento em uma carteira teórica composta por 50 (cinquenta) ações selecionadas entre as mais negociadas no mercado de ações da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O desempenho de tais ações podem ser inferior ao desempenho geral ou desempenho de outras ações específicas disponíveis para negociação.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

Indexador / Faixa Vencimento	Valores pelas taxas e indexadores contratados - Valor Mercado		Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
	Ativo (Vr. receber)	Passivo (Vr a pagar)			
<u>Vencimento até 365 dias</u>	1	0	1	180	
<u>FUT WIN comprado</u>	1	0	1	180	
Total Futuros	1	0	1	180	93

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

5.1 Exceto se de outra forma expressamente prevista em Regulamento, as cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em Múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas.

5.1.1 Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta ao Fundo. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta pelo Fundo.

5.2 Ordens de integralização ou Ordens de Resgate de cotas do Fundo feitas em Dias de Pregão até 15 (quinze) minutos antes do encerramento do pregão regular da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Horário de Corte para Ordens") serão processadas no mesmo Dia de Pregão. Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate feitas após o Horário de Corte para Ordens não serão aceitas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova Ordem no Dia de Pregão imediatamente subsequente, observando o horário previsto acima.

5.3 A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras: (i) terá, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu valor representado por ações do Índice, em qualquer proporção; e (ii) poderá ter, no máximo, 5% (cinco por cento) do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro.

5.3.1 Valores em Dinheiro serão pagos pelo investidor (ou, se aplicável, pelo Fundo) quando da liquidação da nota de corretagem de respectiva operação de integralização ou resgate de cotas do Fundo.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

5.4 A Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate (a) constará do Arquivo de Composição da Cesta divulgado diariamente na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (b) observará a composição de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do seu valor representado por ações do Índice, e poderá ter, no máximo, 5% (cinco por cento) do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro; (c) e poderá, a exclusivo critério da Gestora, compreender Direitos sobre Ações, nos termos da regulamentação aplicável.

5.5 Em situações excepcionais de dificuldade na execução de Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do Índice que componham a Cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da Cesta.

5.6 O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão para operações do Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

5.7 A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociação com ações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer das ações que devam ser entregues pelo Fundo aos cotistas por ocasião do resgate de cotas do Fundo, a entrega de tais ações poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto neste item.

5.8 Os Agentes Autorizados submeterão uma Ordem de Integralização ou uma Ordem de Resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.itaunow.com.br, tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de que a respectiva Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate, conforme o caso, foi aceita.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

5.9 Qualquer cotista que solicite a um Agente Autorizado que efetue o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas detidos por tal cotista ("Pedido de Resgate") deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagens e demais documentos ("Registros de Cotista") necessários para que o Administrador apure o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal Agente Autorizado entregar tais Registros do Cotista ao Administrador pelo menos 3 (três) horas antes do fechamento do pregão do dia do Pedido de Resgate. Caso o Administrador não receba tais Registros do Cotista dentro deste prazo, o Pedido de Resgate em questão será cancelado.

5.10 Durante o Período de Rebalanceamento, o Administrador poderá aceitar, no momento da integralização de um Lote Mínimo de Cotas, ou entregar, para o resgate de um Lote Mínimo de Cotas, uma Cesta composta apenas de uma determinada Ação do Índice ou de determinadas Ações do Índice ou ainda de determinada ação ou de determinadas ações considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice, de acordo com as previsões para a nova composição de Índice conforme divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

5.10.1 Na hipótese descrita no item acima, caso o número de Ordens de Integralização ou de Ordens de Resgate venha a exceder a quantidade de ações necessárias para ajustar a carteira do Fundo, a aceitação ou entrega, conforme o caso, de tais ações será feita proporcionalmente à quantidade de ações oferecidas por, ou atribuíveis a cada investidor que tenha encaminhado tais (a) Ordens de Integralização, ficando ressalvado que o número de cotas a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro, e (b) Ordens de Resgate, ficando ressalvado que tal número de ações a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro.

5.10.2 Somente as ações que tiverem sido negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate de cotas poderão estar incluídas nas carteiras.

5.10.3 Poderá haver o pagamento ou recebimento pelo Fundo, conforme o caso, de Valores em Dinheiro, com o objetivo de corrigir eventuais distorções causadas pelos arredondamentos e pelo fato de o Valor Patrimonial da cota objeto da integralização ou resgate somente ser calculado após o encerramento do pregão regular da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da respectiva integralização ou resgate. Nessa hipótese, aplicar-se-á, ainda, o disposto nos itens 5.3 e 5.3.1.

5.11 O Administrador poderá aceitar que dois ou mais investidores integralizem cotas do Fundo por meio da entrega simultânea e conjunta de Ações do Índice que, em conjunto, formem um ou mais Lotes Mínimos de Cotas; devendo, nesse caso, a proporção de cotas que couber a cada investidor ser calculada de maneira proporcional ao valor de mercado das carteiras entregues ao Fundo por cada investidor.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

5.12 As integralizações de cotas do Fundo poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

5.13 Quando da Ordem de Resgate, a Cesta poderá compreender juros e dividendos declarados e ainda não pagos. Nessa hipótese, na data da Ordem de Resgate, o Administrador emitirá, em nome do cotista, recibo referente ao montante de juros e dividendos declarados e não pagos para recebimentos, e entregará tal recibo ao respectivo Agente Autorizado. Os juros e dividendos referidos somente serão transferidos pelo Fundo, aos respectivos Agentes Autorizados, para pagamento aos cotistas que tiverem resgatado suas cotas, após o recebimento pelo Fundo dos pagamentos relativos aos respectivos juros e dividendos.

5.14 Na efetivação de Ordem de Integralização e/ou Resgate, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão cobrará, do respectivo solicitante, uma taxa de processamento da ordem ("Taxa de Integralização e Resgate"). Essa taxa será cobrada por ordem efetiva, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

5.14.1 O valor da Taxa de Integralização e Resgate é divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos Agentes Autorizados.

5.15 Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas do Fundo. O Administrador somente poderá utilizar tal faculdade caso a performance do Fundo mostre-se superior à performance do Índice.

5.16 As cotas do Fundo serão listadas para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Administrador, bem como pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Administrador poderão, desde que permitido pela regulamentação em vigor, (i) negociar cotas do Fundo, e (ii) atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo e, nessa hipótese, negociar cotas do Fundo conforme parâmetros estabelecidos para a atividade de formador de mercado. A Gestora não poderá atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ: 13.416.228/0001-09)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

6. Remuneração da administração

Taxa de administração - é de 0,50% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

Esse percentual compreende:

- a) a taxa de administração do Fundo e do(s) Fundo(s) de Investimento, inclusive Fundo(s) de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, nos quais este aplica;
- b) o somatório das remunerações devidas pelo Fundo a cada um dos prestadores de serviços por ele contratados.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionado a importância de R\$ 188 (exercício anterior - R\$ 299) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de custódia.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Tesouraria	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas	ITAÚ UNIBANCO S.A.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ: 13.416.228/0001-09)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2024 e 2023.**

Em milhares de reais

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2024 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 52 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 188 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
abr/23	100,00%	0,06%	1,0000
mai/23	100,00%	0,31%	1,0000
jun/23	100,00%	0,16%	1,0000
ago/23	100,00%	0,17%	1,0000
set/23	100,00%	0,24%	1,0000
nov/23	100,00%	0,21%	1,0000
dez/23	100,00%	0,30%	1,0000
jan/24	100,00%	0,18%	1,0000
fev/24	100,00%	0,13%	1,0000
mar/24	100,00%	0,37%	1,0000

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

Títulos com renda variável

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	COMPRA	6.125	1
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	VENDA	3.460	0
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	COMPRA	277	0
Total Ações				9.862	1

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	COMPRA	4.136	1
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	VENDA	4.274	1
Total Futuros				8.410	2

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no câmputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ: 13.416.228/0001-09)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.
Em milhares de reais

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.itaubr.com.br/itnow> que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

12. Outras informações

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	IMAT
Findo Em	Líquido Médio	%	%
28/03/2024	38.209	13,35	13,15
31/03/2023	59.691	(17,87)	(17,78)

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	28/03/2024
Patrimônio Líquido	35.597
Var %	1,69%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Informações adicionais

- A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.
- Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2024 e 2023.

Em milhares de reais

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

IT NOW IMAT FUNDO DE ÍNDICE

(CNPJ: 13.416.228/0001-09)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		IMAT		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/03/2022	63,728373	-	(6,90)	-	(6,97)	-
29/04/2022	56,489647	(11,36)	5,03	(11,35)	4,93	71.628
31/05/2022	59,876537	6,00	(0,92)	6,02	(1,02)	65.619
30/06/2022	50,767710	(15,21)	16,86	(15,21)	16,73	58.886
29/07/2022	49,661038	(2,18)	19,47	(2,17)	19,33	47.203
31/08/2022	47,981676	(3,38)	23,65	(3,55)	23,72	49.120
30/09/2022	48,684972	1,47	21,86	1,49	21,90	46.643
31/10/2022	51,869380	6,54	14,38	6,57	14,38	46.916
30/11/2022	58,810024	13,38	0,88	13,45	0,82	58.835
30/12/2022	57,282523	(2,60)	3,57	(2,61)	3,52	75.432
31/01/2023	60,901417	6,32	(2,58)	6,42	(2,73)	79.913
28/02/2023	56,113626	(7,86)	5,73	(7,83)	5,54	59.415
31/03/2023	52,342438	(6,72)	13,35	(6,73)	13,15	56.446
28/04/2023	50,404720	(3,70)	17,70	(3,69)	17,49	53.764
31/05/2023	50,904903	0,99	16,55	0,90	16,44	41.008
30/06/2023	52,270401	2,68	13,50	2,59	13,50	42.477
31/07/2023	56,826239	8,72	4,40	8,78	4,34	37.985
31/08/2023	54,371456	(4,32)	9,12	(4,32)	9,06	38.121
29/09/2023	55,228675	1,58	7,42	1,62	7,31	38.016
31/10/2023	52,352557	(5,21)	13,32	(5,21)	13,21	34.428
30/11/2023	57,822367	10,45	2,60	10,31	2,62	35.699
29/12/2023	61,936804	7,12	(4,21)	7,02	(4,11)	35.363
31/01/2024	55,964365	(9,64)	6,01	(9,67)	6,15	34.172
29/02/2024	57,441531	2,64	3,28	2,69	3,37	34.077
28/03/2024	59,328317	3,28	-	3,37	-	34.872

(*) Percentual acumulado desde a data até 28/03/2024.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.